

DECRETO Nº 083/25, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre os feriados municipais de Caçu-GO, ano de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 36, inciso III e 1º, § 5º da Lei Orgânica do Município, Lei nº 691/90, e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º São Feriados Municipais de Caçu-Goiás as seguintes datas:

- I – Sagrado Coração de Jesus “Padroeiro da Cidade” – DIA 27 DE JUNHO;**
- II – Aniversário de Emancipação Política de Caçu – DIA 16 DE SETEMBRO;**
- III – Aniversário de Fundação de Caçu – DIA 20 DE OUTUBRO.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caçu, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

KELSON SOUZA
VILARINHO:49970950100

Assinado de forma digital
por KELSON SOUZA
VILARINHO:49970950100
Dados: 2025.01.23
11:33:09 -03'00'

KELSON SOUZA VILARINHO

Prefeito Municipal